

**PARA VEÍCULOS DA FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.** ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

OS VEÍCULOS DESSE VENDEDOR NÃO PODERÃO SER VENDIDOS PARA PESSOAS FÍSICAS. A COMPRA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, SER REALIZADA POR PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES.

\*\*\* REFERENTE AOS DÉBITOS DOS EXERCÍCIOS 2026 E ANTERIORES (IPVA, DPVTA E LICENCIAMENTO), CASO HAJA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, INCLUSIVE TAXAS DO DETRAN E MULTA DE AVERBAÇÃO.

DÉBITOS ANTERIORES (IPVA, DPVTA E LICENCIAMENTO), CASO HAJA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, INCLUSIVE TAXAS DO DETRAN E MULTA DE AVERBAÇÃO.

DÉBITOS ANTERIORES A DATA DO ANÚNCIO OU QUE VENHAM A SURTIR, INCLUSIVE MULTAS, INFERIORES A R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR. ULTRAPASSANDO ESTE VALOR (R\$500,01) NÃO DEVERÃO SER QUITADOS, E SIM ENCAMINHADOS PARA A COPART, CASO O BEM TENHA SIDO ADQUIRIDO EM LEILÃO, PARA ANÁLISE E POSTERIOR QUITAÇÃO. CONTUDO, APENAS A DIFERENÇA SERÁ PAGA PELO COMITENTE. ESSAS DESPESAS SERÃO ACEITAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS A DATA DA VENDA DO BEM. NÃO CABERÁ RESSARCIMENTO AO COMPRADOR SE O MESMO EFETUAR O PAGAMENTO.

ATENÇÃO: EM HIPÓTESE ALGUMA O COMITENTE VENDEDOR EFETUARÁ REEMBOLSO DE DÉBITOS PAGOS PELOS COMPRADORES, PORTANTO OS MESMOS DEVERÃO PROCEDER CONFORME MENCIONADO ACIMA, NÃO ESTANDO AUTORIZADOS A EFETUAREM OS PAGAMENTOS DIRETAMENTE. IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO A VENCER SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DOS COMPRADORES/COMPRADORS.

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE. ALÉM DO VALOR DA VENDA/LOTE, COMISSÃO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NOS TERMOS DE CONDIÇÕES DE VENDA, SERÁ COBRADO DOS COMPRADORS A TÍTULO DE DESPESAS DE REMOÇÃO/LOGÍSTICA OS SEGUINTE VALORES:

VEÍCULOS RECUPERÁVEIS: R\$ 357,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) PARA MOTOCICLETAS; R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO; R\$ 1141,00 (MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS; E R\$ 3256,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS: R\$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS) PARA MOTOCICLETAS; R\$379,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO; R\$ 888,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS; E R\$ 3256,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS. AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS COMPRADORS JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

O COMPRADOR OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO COMPRADO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA VENDA CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES. EXISTINDO RESTRIÇÕES POR SINISTRO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE PELA COPART). ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

TENDO EM VISTA A NOVA PORTARIA DO DETRAN/SP Nº 1681, ART. 1º, § 3º DE 23.10.2014, TODOS OS VEÍCULOS DE TODOS OS COMITENTES, SEJAM ELES DE SEGURADORA E/OU RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO COM DOCUMENTOS EMITIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PASSARÃO A CONSTAR NO CRV/CRLV A INFORMAÇÃO “VEDADA A CIRCULAÇÃO” E SOMENTE PODERÃO VOLTAR A CIRCULAR QUANDO FOREM ATENDIDAS TODAS ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO. DIANTE DESTA SITUAÇÃO, OS VEÍCULOS ESTARÃO PROIBIDOS DE CIRCULAR ATÉ QUE SEJAM DEVIDAMENTE REGULARIZADOS PELO COMPRADOR. PARA DOCUMENTOS EMITIDOS EM QUALQUER ESTADO A REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO MERCOSUL SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. CONTUDO, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, ESTA SOMENTE SERÁ REALIZADA NO PRÓPRIO ESTADO DE SANTA CATARINA POR UM DESPACHANTE LOCAL. DESTA FORMA O VEÍCULO SOMENTE PODERÁ CIRCULAR APÓS A REGULARIZAÇÃO. NO ENTANTO, O DETRAN DE SANTA CATARINA EXIGE FOTOS DO VEÍCULO EMPLACADO.

PREVISÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS.

CONDIÇÕES DE VENDA – FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS 06.12.2024